

PORTARIA Nº 047/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 07/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG NO ANO DE 2022.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 07, de 07 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Santa - MG no ano 2022 com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2022.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

